



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 2338/2016

Exonera a Sra. Dirlei Luci Lermen Obergen, do cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal de Finanças.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Sra. **DIRLEI LUCI LERMEN OBERGEN**, portadora CPF n.º 801.706.419-53, do cargo de provimento em comissão de *Secretaria Municipal de Finanças*, a partir de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Entrão
Edição n.º 6098
Data 16/12/2016
Página(s) 4-13